



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 15 de Janeiro de 2010 - Nº 3564

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.481

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados abaixo, para o exercício de cargos em comissão na Controladoria Interna de Governo - CIG, constante do Decreto mencionado, no período de 01 a 31 de janeiro de 2010.

| Servidor | Decreto de nomeação |
|------------------------------------|---------------------|
| Joana Olegário de Oliveira Fabre | 19.320/09 |
| Sebastião Ricardo Carvalho Moreira | |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 20.482

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas a Srª. MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA, através do Decreto nº 20.424, de 17/12/2009, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 20.483

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de ALDY FREITAS DE MORAES e s/m se casado for, MARIO GOMES DE MORAES e s/m se casado for, JOAQUINA MORAES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

e s/m Solimar de Oliveira, **MARIA VILLANI RAMOS DE MORAES** e s/m se casada for, **JOSÉ FREITAS DE MORAES** e s/m se casado for, **CELESTE MARIA JARDIM DE MORAES** e s/m se casada for, **AIDA MORAES DE ARAUJO DÓRIA** e s/m Juvenal Osório de Araujo Dória, **DULCE DE MORAES** e s/m se casa for, **JOFRE FREITAS DE MORAES** e s/m se casado for, **JULIA MORAES DO AMARAL** e s/m José Antonio do Amaral e **AILIME DE MORAES ALTOÉ**, assim descrito e caracterizado:

“Uma casa denominada “Chácara”, coberta de telhas, assoalhada, com as instalações necessárias à vida urbana e o respectivo terreno que mede 1.427,40m² (mil quatrocentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados), tendo pela frente 34,91m (trinta e quatro metros e noventa e um centímetros) nos fundos 35,07m (trinta e cinco metros e sete centímetros), lado direito uma linha composta de dois segmentos, tendo a primeira 26,89m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros), a segunda com 12,45m (doze metros e quarenta e cinco centímetros), lado esquerdo 33,69m (trinta e tres metros e sessenta e nove centímetros), situada na José Cupertino Baptista, s/nº, (antiga Rua 13 de Maio) Bairro Basiléia, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com quem de direito, lado direito com quem de direito e lado esquerdo com a Rua Alípio Gomes de Moares, registrada no CRI desta Comarca sob o nº 38.687 de ordem, livro 3-AP, folhas 159.”

Artigo 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto

tem por finalidade a construção do prédio onde funcionará o Restaurante Popular e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 20.484

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA “DR. DIRCEU CARDOSO” - CECAPEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei Municipal nº 6334, de 29/12/2009, e do Memorando de Seq. nº 2-542/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **VERA LÚCIA MARTINS COSTA** para ocupar o cargo de **Gestor** do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB – 2ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 20.485

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-278/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 04 (quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

| Nº. | Nome do Servidor | Cargo | Disc. | C.H. | Local de Atuação | Período |
|-----|------------------------------|----------|------------|------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 | Neide Souza Ventura Tosta | PEB-A I | Ed. Básica | 40 h | EMEB Monte Alegre | 01/01 a 31/12/2010 |
| 2 | Alda Maria Silva Francisco | PEB-C IV | Matemática | 40 h | EMEB São Luiz Gonzaga | 01/01 a 31/12/2010 |
| 3 | Neide Rachel Machado Ornelas | PEB-C IV | Matemática | 40 h | EMEB Profª Thereza de Avelar Picolli | 01/01 a 31/12/2010 |
| 4 | Aduair Pesca Vieira | PEB-D IV | Pedagogo | 40 h | EMEB Hilsen Darci Perim | 01/01 a 31/12/2010 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM